

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: abcuioun <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Indicação nº 1046/2024 Protocolo nº 1979/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para ao Exmo. Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e ao Vereador Edmilson Porfirio, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, a necessidade de instalar uma Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Aeroporto, em Tangara da Serra.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo. Secretário de Cultura Esporte e Lazer e ao Vereador Edmilson Porfirio, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, mostrando a necessidade de instalar uma Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Aeroporto, em Tangara da Serra.

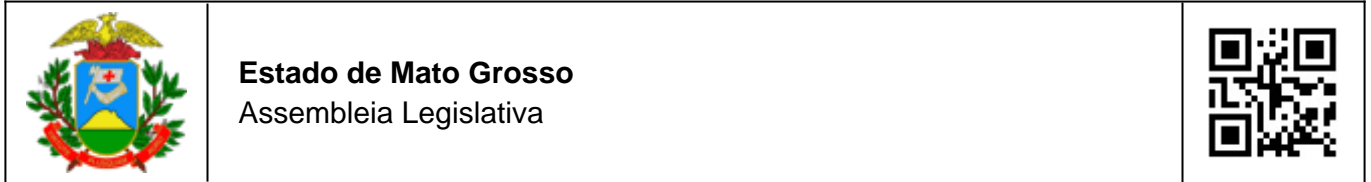
## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Edmilson Porfirio, da Câmara Municipal de Tangara da Serra estamos apresentando essa indicação no sentido de instalar uma Academia ao Ar Livre no Bairro Jardim Aeroporto, em Tangara da Serra.

As academias de ginástica ao ar livre são formadas por vários equipamentos destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados em uma experiência esportiva e que estão revolucionando a vida de muitos em vários municípios do Brasil.

As academias têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes. Segundo estudos realizados por postos de saúde nos bairros onde foram implantadas as academias, o número de consultas e consumo de remédios das pessoas acima dos 60 anos de idade, diminuíram em 30%.

As academias proporcionam além dos resultados positivos à saúde, a possibilidade de resgatar locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população, pois se tornam mais atrativos e interessantes para que todas as pessoas possam frequentá-los, não apenas para desenvolver atividades físicas, mas



também para o entretenimento.

Além do mais, o espaço público revitalizado com iluminação, bancos e demais obras, é essencial para o paisagismo da localidade, cuja população anseia pela obra há muito tempo, devendo o executivo declinar maior atenção à população local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus nobres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual